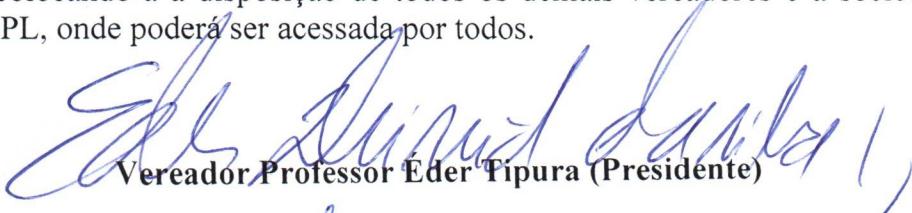


**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM
DESPACHO/MG**

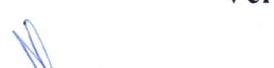


Ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 16:00 (dezesseis horas), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual tomaram parte os vereadores **Professor Éder Tipura (Presidente)**, **Marcelo Cesário – Malucão** e **Paré**. No horário mencionado, deu-se início a presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. O Vereador Presidente da Comissão passou imediatamente à Ordem do Dia: **1) Discussão e Deliberação sobre o PL 68/2022, que dispõe sobre a criação do cargo de Monitor Escolar no quadro de pessoal e dá outras providências:** O Relator Vereador Professor Éder Tipura apresentou Parecer pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** do projeto **alterado por EMENDA SUPRESSIVA** de sua autoria, sendo o parecer e emenda aprovados por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto. **2) Discussão sobre os PLs 70/2022 e 71/2022, que autorizam o Poder Público a celebrar convênios, respectivamente, com a Associação Bondespachense de Proteção aos Animais e Associação dos Doadores de Sangue de Bom Despacho:** Foram expostas pelo Procurador Jurídico as discussões técnicas que envolvem a legalidade e constitucionalidade dos projetos, tendo os membros da Comissão deliberado pela apresentação de emendas visando a adequação dos PLs à legalidade e constitucionalidade. Deliberaram ainda pela designação de reunião extraordinária da comissão, para o dia 05/09/2022, às 17:00 horas, visando a discussão e deliberação acerca das emendas e dos PLs. **3) Discussão sobre o PLC 11/2022, que altera a Lei Municipal n.º 1950 de dezembro de 2003 e dá outras providências:** O Presidente da Comissão informou que encaminhou ofício ao Poder Executivo em 09/08/2022, solicitando esclarecimentos sobre o PLC. Em 31/08/2022 foi encaminhada mensagem via e-mail, pela Procuradoria do Município, solicitando a marcação de uma reunião com os secretários da Fazenda e Administração e com o Professor Daniel Duarte, da Universidade de Viçosa, para que fossem prestados os esclarecimentos solicitados. Em vista de tal solicitação, a comissão deliberou, por unanimidade, por realizar a reunião no dia **08/09/2022, às 16:00 horas, devendo a secretaria da Casa comunicar os representantes do Poder Executivo da designação da reunião.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, Haroldo Celso de Assunção, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os demais vereadores e à sociedade via sistema SAPL, onde poderá ser acessada por todos.


Vereador Professor Éder Tipura (Presidente)


Vereador Marcelo Cesário - Malucão


Vereadora Paré.


Haroldo Celso de Assunção
Procurador Jurídico
OAB/MG: 70.464